

**DECRETO EXECUTIVO Nº 978/2004 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.146,00 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548, de 09 de Dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. – FUNDEF	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0049 – Ensino Regular	
12.361.0049.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEF	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.146,00
TOTAL	R\$ 7.146,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. – FUNDEF	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0049 – Ensino Regular	
12.361.0049.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEF	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 536,06
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.857,94
3.1.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.381,12
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS	R\$ 525,15
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.140,18
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 705,55
TOTAL	R\$ 7.146,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Dezembro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento